

Nº 263 - DESIGNAR

ISRAEL PINHEIRO TORRES JÚNIOR, Advogado da União, matrícula Siape 0148797, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador Regional da União da 5ª Região em Recife, código DAS 101.5, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 18 de abril de 2012.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001823/2012-41, resolve

Nº 264 - EXONERAR

CAIO ALEXANDRE WOLFF, Advogado da União, matrícula Siape 1311922, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Informações Estratégicas, código DAS 101.4, do Gabinete do Procurador-Geral da União, a contar de 14 de maio de 2012.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001823/2012-41, resolve

Nº 265 - NOMEAR

CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS, Advogado da União, matrícula Siape 1743686, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Informações Estratégicas, código DAS 101.4, do Gabinete do Procurador-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004742/2012-43, resolve

Nº 266 - DISPENSAR

MARIA DE FATIMA PANTOJA OLIVEIRA, Advogada da União, matrícula Siape 7131357, do encargo de substituta eventual de Coordenadora-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Rondônia, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União, a contar de 15 de fevereiro de 2012.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal**SEÇÃO 3**Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004742/2012-43, resolve

Nº 267 - DESIGNAR

AGLAIS MARQUES TABOSA, Advogada da União, matrícula Siape 7693510, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora-Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado de Rondônia, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados no período de 5 a 19 de março de 2012.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.005756/2012-84, resolve

Nº 268 - DISPENSAR

CARLOS EDUARDO PEREIRA, Analista Sênior, matrícula Siape 2219059, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, código DAS 101.4, do Departamento de Tecnologia da Informação.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.005756/2012-84, resolve

Nº 269 - DESIGNAR

JANIO LOPES MIRANDA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula Siape 1821146, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, código DAS 101.4, do Departamento de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001676/2012-18, resolve

Nº 270 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/AGU nº 182, de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de maio de 2012, Seção 2, página 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001676/2012-18, resolve

Nº 271 - DESIGNAR

ADRIANO MARTINS DE PAIVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1312013, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Defesa do Patrimônio e Meio Ambiente, código DAS 101.4, do Departamento de Patrimônio e Probidade, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 12 de março de 2012.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003824/2012-81, resolve

Nº 272 - DESIGNAR

RUY DALLA NORA ANTUNES, Advogado da União, matrícula Siape 1507484, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral Jurídico, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da 5ª Região, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00439.000066/2012-00, resolve

Nº 273 - DISPENSAR, a pedido,

ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTÃO, Advogado da União, matrícula Siape 1332612, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.4.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00439.000066/2012-00, resolve

Nº 274 - DESIGNAR

PAULO KUSANO BUCALEN FERRARI, Advogado da União, matrícula Siape 1332679, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003532/2012-49, resolve

Nº 275 - DESIGNAR

CARLOS EDUARDO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, Advogado da União, matrícula Siape 1507674, para exercer o encargo de substituto eventual de Subprocurador Regional da União, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região/PE, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 19 de abril de 2012.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, I e XVII, e 23, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a prorrogação de cessão, até 31 de agosto 2012, do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada:

Nº 276 - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA
Matrícula Siape 3086861

Cargo: Motorista Oficial

Para: Defensoria Pública da União em Pernambuco

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Amparo legal: Parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, combinado com o art. 93, item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 1º, item I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo nº 08038.012955/2012-36

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão, por 1 (um) ano, do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada:

Nº 277 - LUIZ FERNANDO PONTES FREITAS

Matrícula Siape 1311883

Cargo: Advogado da União

Para: Agência Nacional de Saúde Suplementar

Cargo a ser ocupado: Assessor, código CA-II

Amparo legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 2001 e inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo nº 00405.005806/2011-01

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e em conformidade com a alínea "a", inciso I do item 2 da IN SAF nº 10, de 1993, resolve